

CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO

Termo de Referência 70/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
70/2026	160091-CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	GABRIEL FELIPE FERREIRA DE LIMA	15/10/2026 11:11 (v 0.10)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64222.005566/2026-43

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material para trabalho em altura de EPI e EPC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MATERIAL DE TRABALHO EM ALTURA EPI e EPC								
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	GND
1	1	Andaime Material: Aço Carbono 1,0x1, 5m, Modelo: Tubular Modulado , Acessórios: Sapata Fixa/Painel Horiz /Pranchão/Diagonal /Escada, Tratamento Superficial: Pintura Por Imersão	222416	14	Unidade	R\$ 265,85	R\$ 3.721,90	4
	2	Trava Queda (Epi) Material: Aço Inoxidável E Corda Trançada Sintética, Diâmetro: 12 MM Carbografite, Ponto Ruptura: 2.200 KGF, Aplicação: Fixação Corda , Características Adicionais: C.A	312117	10	Unidade	R\$ 153,30	R\$ 1.533,00	4

		Impresso Local Legível Visível, Mosquetão Aço						
	3	Balancim Individual / Cadeira Suspensa (Epi) Material: Aço Sae 1020 , Dimensões: 75 X 50 X 50 CM, Capacidade Carga: 140 KG, Uso: Pinturas E Manutenções De Fachadas De Prédios	627700	10	Unidade	R\$ 659,90	R\$ 6.599,00	4
2	4	Máscara Soldador Automática Tonalidade 11 MSL-3500 Tipo: Fotosensível, Tempo Escurecimento: Menor Que 1/25000 Seg , Tempo Clareamento: 0,25 /Seg , Área De Visão: 95,50 X 28,55 MM, Alimentação: Bateria, Aaa , Temperatura Operação: -5 + 55 °C, Características Adicionais: Detector De Circuito Autosense	269175	2	Unidade	R\$ 105,00	R\$ 210,00	4
3	5	Capacete Segurança Material: Policarbonato , Cor: Amarela , Aplicação: Combate A Incêndio , Características Adicionais: Suspensão Com Carneira Ajustável	626356	7	Unidade	R\$ 38,50	R\$ 269,50	3
	6	Cinturão Segurança Material: Poliéster , Tamanho: 2 , Material Fivela: Aço , Largura: 44 MM, Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 , Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista Acolchoado Cintura E Perna	312068	10	Unidade	R\$ 246,00	R\$ 2460,00	3
		Talabarte De Salvamento E Segurança Material:						

7	Poliéster , Modelo: Y , Componentes: 02 Ganchos Dupla Trava /02 Absorvedores De Energia , Características Adicionais: Elástico Interno/Gancho:55mm /Dupla Trava Com 15mm	430333	10	Unidade	R\$ 164,18	R\$ 1641,80	3
8	Corda Salvamento Material: Poliamida , Tipo: Estática , Diâmetro: 12 MM, Capacidade Pesos: Até 2.200 K	259666	100	Metro	R\$ 4,86	R\$ 486,00	3
Valor total estimado da contratação						R\$ 16.921,20	

1.2. Para fins de classificação orçamentária e patrimonial, os itens 1 a 4 serão tratados como despesas do Grupo de Natureza da Despesa 4 — Investimentos, por se destinarem à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Os itens 5 a 8 serão tratados como despesas do Grupo de Natureza da Despesa 3 — Outras Despesas Correntes, por se destinarem à aquisição de materiais de consumo e equipamentos de utilização sujeita a desgaste, substituição periódica ou consumo operacional.

1.3. A classificação constante do item anterior deverá ser confirmada pelo setor competente da Administração no momento da emissão do empenho e dos respectivos registros patrimoniais, observadas as normas orçamentárias, contábeis e patrimoniais aplicáveis.

1.4. Havendo divergência entre a descrição dos itens acima e a descrição do CATMAT, prevalece, para fins de contratação, a descrição técnica constante deste Termo de Referência. O CATMAT é utilizado como referência de catalogação e enquadramento do material no sistema oficial de compras.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança, mobilidade, sustentação, retenção de quedas e execução das atividades de manutenção predial, manutenção de estruturas, serviços em fachadas, coberturas, telhados, andaimes e demais locais com risco de queda, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais destinados ao trabalho em altura e à proteção dos militares e servidores envolvidos nas atividades da Organização Militar.

2.3. A contratação compreende equipamentos de proteção coletiva e estruturas de apoio, tais como andaimes tubulares modulados, trava-quedas e balancins individuais, bem como equipamentos de proteção individual, incluindo máscaras de soldador, capacetes de segurança, cinturões tipo paraquedista, talabartes duplos em Y e cordas estáticas de salvamento.

2.4. Os andaimes, balancins e demais equipamentos de apoio permitirão a realização de serviços de manutenção, conservação, pintura, reparos estruturais e intervenções em fachadas, telhados, coberturas e demais pontos elevados das instalações do Centro Integrado de Telemática do Exército.

2.5. Os equipamentos de proteção individual serão empregados na prevenção e na redução dos riscos decorrentes de quedas de altura, impactos, projeção de partículas, radiações provenientes de processos de soldagem e demais perigos associados às atividades de manutenção e apoio.

2.6. A aquisição do cinturão de segurança tipo paraquedista e do talabarte em Y como itens distintos permite a reposição, o controle e a fiscalização individualizados dos componentes do sistema de proteção contra quedas, devendo ser observada a compatibilidade técnica entre eles e os demais equipamentos utilizados.

2.7. A indisponibilidade dos materiais compromete a execução segura das atividades de manutenção preventiva e corretiva, podendo ocasionar a paralisação de serviços, a exposição dos trabalhadores a riscos ocupacionais e a impossibilidade de realização de intervenções em altura em condições tecnicamente adequadas.

2.8. Dessa forma, a contratação tem por finalidade assegurar meios adequados para a execução das atividades de manutenção, preservar a integridade física dos usuários, reduzir os riscos de acidentes e garantir a continuidade das atividades operacionais e administrativas da Organização Militar.

2.9. Memória de cálculo para definição dos quantitativos

2.9.1. A definição dos quantitativos foi realizada com base na necessidade operacional da Organização Militar, na previsão de utilização simultânea dos equipamentos, na quantidade de equipes ou usuários envolvidos e na necessidade de manutenção de reserva logística mínima para substituição de materiais em manutenção, desgaste ou indisponibilidade.

2.9.2. Andaime tubular modulado — 14 unidades

Os 14 módulos de andaime são necessários para permitir a montagem de estruturas compatíveis com os diferentes ambientes e alturas dos pavilhões e instalações da Organização Militar. Os módulos poderão ser combinados conforme a necessidade de cada serviço, possibilitando a execução de atividades de manutenção, pintura, reparos prediais e intervenções em fachadas e estruturas elevadas.

Total: 14 unidades.

2.9.3. Trava-quedas — 10 unidades

A aquisição de 10 trava-quedas visa atender às equipes designadas para atividades em altura, permitindo a proteção simultânea dos usuários durante a execução de serviços em telhados, andaimes, estruturas e demais locais com risco de queda. Os equipamentos deverão ser compatíveis com as cordas ou linhas de vida especificadas e possuir os requisitos de segurança aplicáveis.

Total: 10 unidades.

2.9.4. Balancim individual/cadeira suspensa — 10 unidades

As 10 cadeiras suspensas destinam-se à realização de serviços de manutenção, pintura e reparos em fachadas e locais de difícil acesso por meio de andaimes convencionais. O quantitativo foi definido considerando a necessidade de atendimento de frentes de trabalho e a disponibilidade de equipamentos para utilização simultânea ou substituição durante as atividades.

Total: 10 unidades.

2.9.5. Máscara de soldador automática — 2 unidades

As 2 máscaras de soldador destinam-se à proteção dos usuários envolvidos nos serviços de soldagem e manutenção de estruturas metálicas. O quantitativo permite o atendimento do operador principal e a disponibilidade de equipamento adicional para auxiliar ou substituição, quando necessário.

Total: 2 unidades.

2.9.6. Capacete de segurança — 7 unidades

Os 7 capacetes de segurança destinam-se à proteção dos militares e servidores que participam ou acompanham as atividades de manutenção, especialmente aquelas executadas em áreas com risco de queda de objetos, impactos ou outros perigos correlatos. O quantitativo foi definido de acordo com o número estimado de usuários e a necessidade de disponibilidade simultânea dos equipamentos.

Total: 7 unidades.

2.9.7. Cinturão de segurança tipo paraquedista — 10 unidades

Os 10 cinturões de segurança tipo paraquedista destinam-se à utilização pelos trabalhadores que executarão atividades em altura, devendo possuir regulagem compatível com os usuários, pontos de conexão adequados e características que permitam sua utilização integrada com os talabartes em Y previstos no item 7.

Total: 10 unidades.

2.9.8. Talabarte de segurança em Y — 10 unidades

Os 10 talabartes de segurança em Y destinam-se à conexão dos usuários aos pontos de ancoragem ou às estruturas de proteção contra quedas. O quantitativo corresponde ao número de cinturões paraquedistas previstos no item 6, de modo a permitir a composição de 10 conjuntos individuais de proteção contra quedas.

Os talabartes deverão possuir absorvedor de energia, conectores compatíveis com os cinturões e demais requisitos técnicos exigíveis para a finalidade de retenção de quedas. Não será admitida a entrega de talabarte sem os componentes especificados no Termo de Referência.

Total: 10 unidades.

2.9.9. Corda estática de salvamento — 100 metros

Os 100 metros de corda estática destinam-se à composição das linhas de segurança, sistemas de acesso, salvamento ou utilização com os trava-quedas, conforme a necessidade operacional e as orientações do fabricante. A corda deverá possuir características compatíveis com os equipamentos aos quais será conectada.

Total: 100 metros.

2.9.10. O valor total estimado da contratação corresponde à soma dos oito itens constantes da tabela do item 1.1, no valor de R\$ 16.921,20, conforme os valores unitários e totais estimados da pesquisa de preços.

2.10. Do Agrupamento dos Itens em Grupos

2.10.1. Justifica-se o agrupamento dos itens em três grupos, por razões de ordem técnica, operacional, logística e de eficiência administrativa, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme composição abaixo:

Grupo 1: itens 1 a 3 — andaime tubular modulado, trava-quedas e balancim/cadeira suspensa;

Grupo 2: item 4 — máscara de soldador automática;

Grupo 3: itens 5 a 8 — capacete de segurança, cinturão tipo paraquedista, talabarte em Y e corda estática de salvamento.

2.10.2. Afinidade e complementaridade dos objetos: os itens 1 a 3 possuem relação direta com a execução de atividades de acesso, posicionamento e proteção em trabalho em altura, justificando sua reunião no Grupo 1. A máscara de soldador, por possuir finalidade específica e características técnicas próprias, foi mantida isoladamente no Grupo 2. Os itens 5 a 8 integram o conjunto de equipamentos de proteção individual e materiais de apoio destinados à proteção contra quedas e ao salvamento, razão pela qual foram reunidos no Grupo 3.

2.10.3. Eficiência e racionalidade administrativa: o agrupamento por afinidade reduz a fragmentação da contratação, facilita o gerenciamento, o recebimento, a fiscalização e o controle dos materiais, evitando a multiplicidade desnecessária de fornecedores e entregas, sem reunir em um mesmo grupo objetos de segmentos comerciais distintos.

2.10.4. Compatibilidade técnica: no Grupo 3, embora o cinturão de segurança e o talabarte em Y constituam itens distintos, a aquisição no mesmo grupo favorece a verificação da compatibilidade entre os componentes do sistema de proteção contra quedas, sem impedir sua identificação e fiscalização individualizada.

2.10.5. Competitividade: a formação de grupos por afinidade evita a concentração de todos os itens em um único grupo, o que poderia restringir a participação de fornecedores especializados, especialmente no caso da máscara de soldador. Assim, preserva-se a competitividade e amplia-se a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução adotada consiste na aquisição de equipamentos de proteção coletiva, equipamentos de proteção individual, estruturas de apoio e materiais auxiliares destinados à execução segura de atividades de trabalho em altura, manutenção predial, manutenção de fachadas, serviços em coberturas, telhados, andaimes e operações de soldagem.

3.2. A solução é composta pelos seguintes grupos de materiais:

I — estruturas e equipamentos permanentes: andaimes tubulares modulados, trava-quedas, balancins individuais ou cadeiras suspensas e máscaras automáticas de soldador, correspondentes aos itens 1 a 4; e

II — equipamentos e materiais de consumo: capacetes de segurança, cinturões tipo paraquedista, talabartes duplos em Y e cordas estáticas de salvamento, correspondentes aos itens 5 a 8.